



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.177, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito,  
da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO ÚNICO**

**ESTAGIÁRIOS NOMEADOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DA NOMEAÇÃO</b>
01	PATRICIA SILVA CAVALCANTE	01.10.2015
02	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA	01.10.2015
03	BRUNO BRAGA SOARES	01.10.2015
04	ITALO MOIA SIMAO	01.10.2015
05	YASMIM ELLEN SILVA PRESTES	01.10.2015
06	VANESSA ALVES DE SOUZA	01.10.2015